



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 05/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA GILBERTO SANTOS
JÚNIOR SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GILBERTO SANTOS JÚNIOR**, portador do RG.: 1 [REDACTED] SSP/SE e inscrito no CPF 0 [REDACTED] para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 04 de janeiro de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 06/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA GILBERTO SANTOS
JÚNIOR SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GILBERTO SANTOS JÚNIOR**, portador do RG.: 1. [REDACTED] SSP/SE e inscrito no CPF ([REDACTED]) para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL Maynard, sob o CNPJ: 11.498.627/0001-30**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 04 de janeiro de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL